



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PORTARIA N.º 14, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Concede férias regulamentares à servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de
Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe A, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir
de 18 de maio até, inclusive, 27 de maio de 2011, correspondente ao período aquisitivo
compreendido entre 16 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2011.

Ver. Itamar Puntel